



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) N° 1035, DE 2019

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar da COP-25, em Madrid, Espanha.

**AUTORIA:** Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Madri, Espanha, de 08/12/2019 a 14/12/2019, a fim de representar o Senado Federal na 25ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, COP-25, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 2 e 13 de dezembro. Para tanto, solicito as tratativas dessa egrégia Presidência junto ao Itamaraty para credenciamento e acompanhamento da comitiva do Senado Federal. Destaco que requerimento de teor semelhante foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal no último 16 de outubro (RQS 916/2019), entretanto, tendo em vista o anúncio de cancelamento do evento que ocorreria no Chile, requeri a anulação da autorização anteriormente aprovada. Considerando a manutenção do evento, porém em nova localidade, solicito novamente licença para desempenhar a missão em referência.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 08/12/2019 a 14/12/2019, para desempenho desta missão.

SF/19964.29605-70 (LexEdit)  
|||||

## JUSTIFICAÇÃO

A capital da Espanha sediará em dezembro deste ano a 25<sup>a</sup> Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-25.

Mais importante evento climático do mundo, historicamente o parlamento brasileiro se faz presente na Convenção do Clima da ONU, sendo que nos últimos anos a atuação da delegação parlamentar brasileira, dentre outros assuntos, compreendeu: i) exposição da agenda climática conduzida pelo Congresso Nacional, com mapeamento de projetos de lei que contribuem ou prejudicam a política climática; ii) participação em reunião da *Inter-Parliamentary Union* com congressistas dos demais países; iii) reunião com a Secretaria-Executiva da UNFCCC; iv) reuniões com parlamentares de países parceiros do Brasil em políticas climáticas; v) reunião com representantes do terceiro setor brasileiro e estrangeiro; vi) *briefings* com negociadores brasileiros, para atualização sobre o estado das tratativas; vii) articulação dos parlamentares para ratificação de acordos internacionais no âmbito do Congresso Nacional.

Assim, para que o Senado Federal possa mais uma vez participar ativamente de mais esta Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, é que solicito a designação de membros para comporem a delegação oficial desta Casa, bem como as tratativas junto ao Itamaraty para garantir o credenciamento e acompanhamento da comitiva brasileira no evento.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

**Senador Fabiano Contarato**  
**Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal**